



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 53/2025

AUTORIA: VER. DJONATHAN BAIOTO, VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), VER. DRICKA LIMA, VER. DOUTOR ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE TÁXI ANEXO À PRAÇA DA CULTURA “ALVIAR ROTHER”.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a realocação do ponto de táxi anexo à Praça da Cultura “Alviar Rother”.

JUSTIFICATIVA

Vimos através desta Indicação solicitar à Prefeitura Municipal, que a mesma realoque o ponto de táxi que hoje está na Rua São Paulo, e seja feito um projeto de um abrigo digno com instalações que possuam um espaço de permanência para os taxistas com um banheiro, trazendo o mínimo de conforto para aqueles que utilizarem o mesmo. Que o abrigo siga certas especificações, tais como o tamanho da cobertura para os táxis, medindo 6 metros de largura por 9,5 metros de comprimento e somente para os táxis que se encontram cadastrados no referido ponto, que hoje é de três veículos trabalhando.

Seguindo o Projeto de Lei 1273/2008:

“Art .22 Os pontos de estacionamento serão fixados pela Prefeitura Municipal, tendo em vista o interesse público, com especificação de categoria, localização e número de ordem, bem como os tipos e quantidades de veículos que neles poderão estacionar”

“Art .23 A Prefeitura Municipal poderá, atendidas as conveniências de trânsito, estabelecer pontos obrigatórios de embarque para passageiros de táxi, em área previamente delimitada”

Hoje aonde se encontra o ponto, os taxistas já passaram por diversas situações adversas, de assaltos e demais crimes, onde os mesmos estão em estado de vulnerabilidade por ser um local escuro e de baixo movimento na Rua São Paulo.

Em reunião com os que hoje utilizam aquele ponto, foi sugerido que o melhor local seria na Avenida Brasil, em frente à Loja Gazin, local onde se tem um maior fluxo de pessoas, dando mais visibilidade aos taxistas, tendo mais segurança, com diversas câmeras dos comércios locais e com uma iluminação adequada, um ponto hoteleiro da cidade, pois o táxi é de utilidade pública, vinte e quatro horas por dia e todos os dias da semana.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. DRICKA LIMA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DOUTOR ANDREI